Em 08 / 12 / 2003

= PRESIDENTE =

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 452 de 04 de Dezembro de 2003.
Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao DEPUTADO FEDERAL **TADEU FILIPPELLI.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *1º Secretario*

LEONARDO RORIZ – *2º Secretario*

SMBRQ/arscr